

PORTARIA Nº 005/2019

**Indeniza férias regulamentares á
Secretária Executiva da Câmara.**

UBIRAJÁ FALCÃO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de junho de 2018 à maio de 2019 à servidora da Câmara Municipal de Vereadores ROSENELI MENEGHETTI DALMOLIN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, aos 15 dias do mês de Julho do ano dois mil e dezenove. (2019).

**Ubirajá Falcão Da Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores**

**Registre-se e Publique-se
Em 15/07/19**

**Lisandra Locatelli Pereira
Secretária**